

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Fábio Barcellos

PR 68/2004

03/02/04
Assessoria de Plenário

PROJETO DE RESOLUÇÃO

(Autoria: Deputados FÁBIO BARCELLOS, ELIANA PEDROSA e outros)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Mesa Diretora e CGJ.

Altera o Capítulo II do Título I, Seção III, Subseções I, II e III do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 5º, o art. 7º, *caput*, inciso I do art 10 e o inciso II do art. 11, Capítulo II do Título I, Seção III, Subseção I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal instituído pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 5º...

I – no dia cinco de janeiro, da primeira sessão legislativa, para a posse dos Deputados Distritais, eleição e posse dos membros da Mesa Diretora;

II – no dia cinco de janeiro, da terceira sessão legislativa, para a posse dos membros da Mesa Diretora eleitos no último dia útil da primeira quinzena de dezembro da sessão legislativa anterior.

...

Art. 7º Às dez horas do dia cinco de janeiro do primeiro ano de cada legislatura, os candidatos diplomados Deputados Distritais reunir-se-ão, em sessão preparatória, para a posse na sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

...

Art. 10...

I – a sessão preparatória para a eleição da Mesa Diretora terá início às quinze horas do dia cinco de janeiro do primeiro ano de cada legislatura.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PR n.º 68/2004
Fla. n.º 01

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

...

Art. 11...

...

III – a posse da nova Mesa Diretora ocorrerá às dez horas do dia cinco de janeiro da terceira sessão legislativa em sessão solene, independentemente de quorum.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

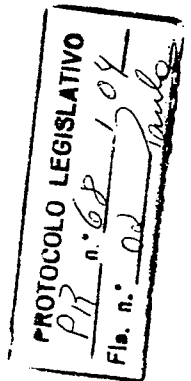
JUSTIFICATIVA

Atualmente a sessão preparatória de posse dos deputados distritais, assim como da posse do Chefe do Poder Executivo, é realizada no dia 1º de janeiro em plena comemoração ao Dia Universal da Confraternização Mundial.

A cumulatividade de natureza social da confraternização e solene na liturgia da sessão, de uma certa forma e por motivos óbvios, ofusca as solenidades da segunda tendo em vista que várias são as solenidades para esse fim nas mais variadas escalas de poder.

No sentido de trazer para uma data ímpar as solenidades de posse dos Deputados Distritais e dos membros eleitos da Mesa Diretora, apresentamos o presente projeto de resolução adequando nos dispositivos emendados a nova data, ao tempo em que estamos formulando no mesmo sentido, Proposta de Emenda à Lei Orgânica para a adequação temporal das duas normas.

Essas as sucintas considerações que justificam a apresentação da presente propositura a qual solicitamos apoio.



Sala das Sessões em,

Deputado **FABIO BARCELLOS**

Deputada **ELIANA PEDROSA**